



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **272/2022**
Emissão: **03/11/2022**
Processo: **202200058005099**

Setor Requisitante: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS - GECEV

FORNECEDOR

Nome: PERFINASA METAIS LTDA CNPJ: 02.270.981/0001-12
Fone: (62) 3237-1418 Contato: Sr. ANTONIO COSTA 9 9338-1076 Email: a.costa@perfinasa.com.br
End: AV INDEPENDENCIA Nº: 6903 CEP: 74.543-020
Bairro: ST DOS FUNCIONARIOS Cidade: **GOIÂNIA** Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: **BOLETO BANCARIO - 15 (QUINZE) DIAS.**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QTD	R\$ TOTAL
1	ITEM 1 DO TR	Barra de Tubo de Aço 5/8" – 1,20 MM – 6 MT	Unid.	R\$ 29,16	325	R\$ 9.477,00
2	ITEM 2 DO TR	Barra de Ferro Chato 1/8 x 1" (3,0 X 25,4) – 6 MT	Unid.	R\$ 37,95	6	R\$ 227,70
3	ITEM 3 DO TR	Chapa de Aço 2/1,8"	Unid.	R\$ 77,31	1	R\$ 77,31
4	ITEM 5 DO TR	Tubo de Ferro Galvanizado - 1.1/2" – 6 MT	Unid.	R\$ 76,70	2	R\$ 153,40

IMPORTANTE : O recebimento dos Itens deverá ser em conformidade com a Proposta Comercial enviada pelo Fornecedor

Valor por extenso:	Nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos	Total	R\$ 9.935,41
--------------------	--	-------	--------------

Cond. Pagamento: O pagamento deverá ser através de boleto bancário . O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente).

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação da OVG, respeitando-se as observações contidas em cada item constante no Termo de Referência.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações:

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

NOTA-SE: A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Sérgio Borges Fonseca Junior